



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 147/2023

Assunto: Resposta ao ofício nº 159/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 04/10/2023

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício supracitado da lavra do Vereador Tiago Marques da Silveira, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1º) Em relação ao solicitado referente a serviço de pavimentação asfáltica na estrada construída na localidade Riachinho, informamos que tal solicitação foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para análise do pedido.

2º) Com relação a informação acerca dos aditivos dos contratos dos servidores contratados através do processo seletivo público simplificado – Edital 01/2022, por prazo determinado, esclarecemos que alguns termos aditivos foram elaborados com a data de vigência divergente do prazo do Edital. Após a constatação do erro, a Administração Municipal através do Setor de Recursos Humanos, imediatamente está tomando as devidas providências no sentido de corrigi-los.

Vale ressaltar, que a Administração Pública a qualquer tempo ao tomar conhecimento do erro, poderá corrigir e anular seus próprios atos, conforme determina a Lei.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atentamente.

Marcio Tulio Leite

Rocha:259042216

49

Assinado de forma digital

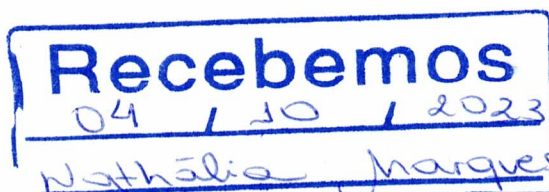
por Marcio Tulio Leite

Rocha:25904221649

Dados: 2023.10.04 14:30:33

-03'00'

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça